



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL Nº 480/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TIPO ACADEMIA DE MELHOR IDADE NA ENTRADA DA CIDADE DE ABAIARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de CARLOS HENRIQUE TAVARES DE MEDEIROS, o nome do Espaço Público tipo academia da melhor idade, localizada na entrada da cidade, entre a praça e o posto de combustível.

**Art. 2º** - A administração após a sanção desta lei se encarregará de providenciar uma placa de identificação com o nome do homenageado, que será fixada na fachada principal da edificação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 19 de Abril de 2021.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 480/2021, de 19 de abril de 2021, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TIPO ACADEMIA DA MELHOR IDADE NA ENTRADA DA CIDADE DE ABAIARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 19 de Abril de 2021.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei nº 480/2021, de 19 de abril de 2021, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TIPO ACADEMIA DA MELHOR IDADE NA ENTRADA DA CIDADE DE ABAIARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 19 de Abril de 2021.

  
**ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO**  
Chefe de Gabinete

Considerando a necessidade de ser implantada a Central Municipal de Resíduos Sólidos para fins de atender o estabelecido junto ao Consórcio Público;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse particular, princípio de fundamental importância para o direito administrativo;

DFCRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação caráter de urgência, 01 (uma) área de 7.500m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Ofício Único da Comarca de Abaiara/CE na Matrícula 505 no livro 2-5, pertencente a Januário Ferreira Dantas, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 1905851-89 SSP/CE, CPF 369.674.673-87;

§ 1º. A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.188,508m e E 495,569m; deste segue **AO NORTE**, confrontando-se com a PROPRIEDADE DE JANUÁRIO FERREIRA DANTAS com azimute de 3º45'39,96" por uma distância de 100,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.188,608m e E 495,576m; deste segue **AO LESTE**, confrontando-se com a PROPRIEDADE DE VICENTE EVANGELISTA DANTAS com azimute de 93º46'07,85"SW por uma distância de 75,00m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.188,603m e E 495,650; deste segue **AO SUL**, confrontando-se com a PROPRIEDADE DE JANUÁRIO FERREIRA DANTAS com azimute de 183º46'01,90" por uma distância de 100,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.188,504m e E 495,644, deste segue **AO OESTE** confrontando-se com a PROPRIEDADE DE JANUÁRIO FERREIRA DANTAS com azimute de 273º45'42,21" por uma distância de 75,00m até o vértice P01, ponto final da descrição deste perímetro;

§ 2º. No imóvel que trata esse decreto será instalado a Central Municipal de Resíduos Sólidos;

Art. 2º. O valor da indenização da área desapropriada está de acordo com o Laudo de Avaliação do setor competente da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e da descrição da área desapropriada com as devidas confrontações;

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas administrativas e judiciais a efetivação da devida desapropriação nos termos da lei.

Art. 4º. A desapropriação de que trata esse Decreto é declarada de natureza urgente, e compreende o direito do expropriante de praticar todos os atos que fizer necessário para cumprimento do objeto, sendo-lhe assegurada a imediata ocupação e acesso da área desapropriada nos termos do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, anulando-se os atos, porventura, anteriormente praticados, em razão da superioridade e indisponibilidade do interesse público;

Art. 5º. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara/CE, 20 de abril de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara - CE

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:A35E9791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
LEI MUNICIPAL Nº 480/2021**

DIPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TIPO ACADEMIA DE MELHOR IDADE NA ENTRADA DA CIDADE DE ABAIARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

**Faço saber** que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de CARLOS HENRIQUE TAVARES DE MEDEIROS, o nome do Espaço Público tipo academia da melhor idade, localizada na entrada da cidade, entre a praça e o posto de combustível.

**Art. 2º** - A administração após a sanção desta lei se encarregará de providenciar uma placa de identificação com o nome do homenageado, que será fixada na fachada principal da edificação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 19 de Abril de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:B693108A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2021.03.31.1.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.03.31, sendo o seguinte: A empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS com melhor oferta para os lotes 01, 02, 03, 05 e 06 e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME com melhor oferta para o lote 04 resultando habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Abaiara/CE, 19 de Abril de 2021.

**CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**

Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:78451F65

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.23.1**

Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEANDRO FARIAS BARROS ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.712,00 (doze mil setecentos e doze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Leandro Farias de Barros.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Março de 2021.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:410BA936

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.02.23.1**